Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 628 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.108246/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **ALESSANDRA CHARBEL J. REBOUÇAS** para exercer o encargo de **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2019, celebrado entre o MPDFT e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, visando estabelecer uma parceria com a SES-DF por intermédio do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad) de Samambaia para, em regime de cooperação mútua, quando da prática de atos infracionais em que há o porte de substâncias entorpecentes para consumo pessoal, promover a reflexão de adolescentes, bem como de seus responsáveis, acerca da realidade vivida e buscar ações de proteção, sensibilizando-os quanto às implicações do envolvimento com drogas e oportunizando o acompanhamento necessário.

Parágrafo único. A Promotora de Justiça **NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

maf/api